

## **PORTARIA Nº 678, DE 18 DE AGOSTO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033486/2011-62,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a firma individual JUCIMARA AJONAS ALVES – VISTORIAS AUTOMOTIVAS, CNPJ – 13.423.495/0001-03, situada no Município de Londrina – PR, na Rua Benjamin Constant, 1614 - Centro, CEP 86.020-320, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Londrina no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**